SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

Portaria 105/2008

Curitiba, 25 de Julho de 2008.

.

Dispõe sobre a nomeação em Cargo Comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA do CREF9/PR e dá providencias.

O PRESIDENTE DO CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONFEF nº. 075/2004; **CONSIDERANDO** constante a necessidade de melhor atendimento ao público, com a respectiva ampliação do horário de funcionamento do Regional CREF9/PR,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa manifestada pela Presidência das Comissões de Ética e Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do CREF9/PR quanto ao atendimento aos Profissionais, Conselheiros e Membros da Diretoria;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Resolução CONFEF 45/02 que trata sobre Profissionais PROVISIONADOS.

CONSIDERANDO, os dispositivos do Plano de Cargos e Salários aprovado através da Resolução CREF9/PR 032 de 23 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO o Certame de Concurso Público agendando pela Autarquia na Forma do Artigo 37 inciso II da constituição Federal, cuja a previsão do chamamento dos aprovados deverá ocorrer em Fevereiro de 2009 em face rubrica orçamentária;

CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria em sua 18ª Reunião Ordinária em 10 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por este ato, a Profissional ***MONICA JANKOVSKI CREF 011700-G/PR***, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Administrativa do CREF9/PR lotada na SEDE ADMINISTRATIVA, cuja chefia destes Cargos e da doravante nomeada deverá ser o Diretor administrativo Cons. Gildasio Jose dos Santos.

Parágrafo 1º - Além do desempenho de suas funções contida no Plano de Cargo e Salários aprovado pelo Plenário em sua 34ª Reunião em 23 de Maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20 de Junho de 2008; fica incumbida à assistência à agenda da Presidência da Autarquia e organização do departamento de pessoa física;

Parágrafo 2º - Fica delegado ainda que os funcionários lotados no Departamento de Pessoa Física, ficarão sobre sua orientação, com subordinação à Presidência e o Diretor Administrativo.

Parágrafo 3º - Caberá ainda Secretariar a Comissão de Provisionados e os PIPP's, dando suporte técnico para o bom desenvolvimento e atendimento dos interessados;

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão ora instituído é de R$1.000,00 (hum mil reais), mais os benefícios sociais elencados no Acordo coletivo de Trabalho registrado na DRT/PR.

Art. 3º - O regime de trabalho é celestista, horário, encargos tributários e demais responsabilidades contratuais e trabalhistas decorrentes da presente nomeação, serão da competência exclusiva administrativa e financeira do CREF9/PR
Parágrafo único – O disposto neste artigo não prejudica a livre dispensa pela Presidência do CREF9/PR, prevista no inciso II do artigo 3º da Resolução CONFEF nº. 075/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2008,produzindo efeitos pelo período de 180(cento oitenta dias), prorrogável a critério da Presidência.

Parágrafo Único : Fica revogada as Portarias 087/08 e 091/08, devendo a Assessoria Contábil efetuar as anotações nas Carteiras Profissionais de que trata esta Portaria.

Curitiba 25 de Julho, 2008

Antonio Eduardo Branco
CREF 000009-G/PR
Presidente